**PUBLICAÇÃO Nº 154/CMDCA-SP/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.069/90, torna público o extrato de ata da Reunião Ordinária do dia 25/09/2023.

**EXTRATO DE ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA**

**25/09/2023**

Ao vigésimo quinto dia de setembro de 2023, às 10h25, em reunião presencial realizada no auditório da SMDHC (Rua Líbero Badaró, 119 - térreo), é iniciada Reunião Ordinária do CMDCA/SP, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:

**Conselheiros(as) de Governo:** Alessandro Nascimento de Sousa (Titular – SF), Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz (Titular – SMADS), Cleusa Guimarães (Titular – SMJ), Daniel Augusto de Souza Borges (Suplente – SF), Esequias Marcelino da Silva Filho (Titular – SMDHC) e Suelen Karen da Silva Santos (Suplente – SMS).

**Conselheiros(as) da Sociedade Civil:** Carlos Alberto de Souza Junior (Suplente), Fernanda Celi Souza de Oliveira (Titular), Laura Rodrigues (Titular), Maria de Fátima Colares Alarcon (Titular), Maria Elineuba Bezerra de Souza (Titular) e Marcelo Panico (Titular).

Com a formação do quórum regimental, a reunião é iniciada pelo Presidente do CMDCA/SP, Conselheiro Esequias, com realização de breve autodescrição, passando a palavra aos(às) demais Conselheiros(as) presentes para procederem à sua apresentação. A seguir, o Presidente realiza leitura da pauta da reunião do dia para ciência de todos os presentes.

**1. Informes das Comissões Permanentes do CMDCA/SP**

**1.1. CPFO**

O Coordenador Marcelo informa que será breve em sua fala, uma vez que a Comissão, no mês de setembro, este com foco no Processo de Escolha Unificado dos membros dos Conselhos Tutelares, porém informa que a Comissão foi atuante com participação ativa de Churras na Comissão Eleitoral Central, bem como participação em reunião de Diretoria Plena, com recomendação de prorrogação do prazo de captação do Edital FUMCAD 2021 para o último dia do mês de maio de 2024, que é item de pauta da presente reunião ordinária.

**1.2. CPMA**

A Conselheira Elineuba informa grande envolvimento também da CPMA nos preparativos do Processo de Escolha Unificado dos membros dos Conselhos Tutelares, no mês de setembro, esclarecendo que processos para os quais há necessidade de análise pela Comissão são deliberados em reuniões agendados e que estão em dia com as ações previstas.

**1.3. CPPP**

O Conselheiro Esequias informa que as demandas de processos estão em regular andamento pela CPPP e que, igualmente às demais Comissões, a mesma está dedicada aos trabalhos para organização do Processo de Escolha Unificado.

**1.4. CPR**

A Coordenadora Cleusa informa que, desde a última Reunião Ordinária, a Comissão Permanente de Registro recebeu 51 Solicitações de Registros pelo Portal 156. Durante este período, a Comissão solicitou 116 Pedidos de Complemento e emitiu 46 Protocolos. Foram pautados para análise 64 processos, os quais resultaram em 11 pareceres negativos e 42 Registros Aprovados.

Já na Inscrição de Programas, informa que foram feitas 12 solicitações pelo Portal 156. Concomitantemente ao intervalo analisado, a CPR requisitou 16 Pedidos de Complemento e emitiu 03 Protocolos. Foram pautados 19 processos, os quais resultaram em 01 parecer negativo e 14 solicitações aprovadas, totalizando 35 Programas inscritos.

Constam ainda, em pauta para análise da CPR, 09 processos de Registros e 03 processos de Programas. Aguardam entrar em pauta 19 processos referentes à resolução nº 148 e 01 processos referentes à resolução nº 149.

**1.5. Mesa Diretora**

O Presidente Esequias informa que foram atualizados os dados de compliance dos Conselheiros, bem como dado andamento ao processo de prorrogação do mandato dos Conselheiros da atual gestão do CMDCA/SP. Por fim, reforça o engajamento da Mesa Diretora na eleição do Conselho Tutelar 2023.

**2.** [**6074.2022/0001231-1**](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=62830667&id_procedimento_atual=84600180&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000412&infra_hash=64ffc02a80b5e7a357c448aee9eb6ee69c791ef3825351518530dd4168048a22ed34f5b7ffb00f60e0ac12e67c5f0ca1a65c43817cff2f9b44dfa83ece6bb3ec820f509dfd5a9811e9087532d0e690926f136c8f74e34ff7588fc1f62c2d3464)**: Registros e inscrições no CMDCA/SP**

A Coordenadora de CPR, Conselheira Cleusa, inicia leitura de registros e programas aprovados pela CPR no mês de setembro/2023:

**2.1. Registros aprovados:** SEI 090531320

**2.2. Inscrições aprovadas:** SEI 090531470

Colocados para votação os registros e programas aprovados pela CPR no mês de agosto, os mesmos são aprovados por unanimidade pelos Conselheiros presentes.

**3. Prorrogação do prazo de captação dos projetos do Edital FUMCAD 2021**

O Presidente Esequias informa a todos os presentes que, após discutido em reunião ordinária do mês de agosto, reunião de Diretoria Plena entendeu ser viável prorrogar prazo de captação para os projetos do Edital FUMCAD 2021 até 31/05/2024, submetendo tal deliberação para aprovação dos presentes em Plenária. Colocada para votação, a prorrogação do prazo de captação dos projetos do Edital FUMCAD 2023 para 31/05/2023 é aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes.

O participante Armando Broggi parabeniza pela prorrogação do prazo de captação dos projetos do Edital FUMCAD 2021, bem como à equipe da CPR pelo trabalho apresentado por meio dos registros e programas aprovados na presente reunião, pedindo que conste em ata.

**4. Informe da Comissão Eleitoral Central do processo de escolha unificado dos membros dos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo**

O Conselheiro Churras, membro da Comissão Eleitoral Central, informa que será discutida alteração no cronograma do Edital do Processo de Escolha, uma vez que o foco principal da Comissão na presente semana e na semana anterior foram questões estruturais relacionadas à eleição, “checklist” da estrutura do Processo de Escolha, no caso: locais (situação dos 325 pontos de votação) - em vista da utilização de equipamentos do Estado -, logística de retirada das urnas eletrônicas e kits de votação no sábado (30/09/2023) e entrega nos respectivos pontos de votação, para realização da votação no domingo (01/10/2023). Fala da articulação realizada com intermédio da Ouvidoria da Polícia Militar, para garantir que o efetivo auxilie no que for necessário no dia 01/10, além das Secretarias de Educação, Saúde, Segurança Pública e Subprefeituras, que também auxiliarão na estrutura no dia da votação, para garantir que estará tudo pronto na data e para encerrar o processo de maneira adequada. Afirma que houve reforço na divulgação e comunicação do Processo de Escolha na Cidade, para ampliar a participação social, por meio das mídias digitais e imprensa.

Por fim, informa que a Comissão tem se reunido semanalmente, com grande discussão para tentativa de obtenção de consenso, para facilitar o acesso do eleitor ao ponto de votação, conhecer mais como participar do Processo, o que é um desafio que se quer evoluir com relação à última eleição. Afirma que se torce para que consiga tudo ocorrer bem no final de semana, com esforços dedicados para que tudo que esteja sob o controle das equipes proceda de maneira correta. Afirma que a apuração se dará na Câmara Municipal, com transmissão online e acompanhamento em tempo real. Relembra que há utilização das urnas eletrônicas, com apuração realizada por equipe técnica contratada da Prodam, esperando-se maior celeridade neste processo, à medida em que chegarem as mídias ao local da apuração. No mais, afirma que a Comissão Eleitoral Central está à disposição e estará em plantão no dia 01/10 (domingo). Churras informa que o passe livre foi solicitado e está em tratativa no Gabinete do Prefeito, aguardando-se devolutiva, especialmente, quanto ao transporte público municipal (ônibus) e a gratuidade deste no dia 01/10.

O participante Eduardo Pedro questiona sobre disponibilização de sistema de consulta ao local de votação ao eleitor. Churras informa que o sistema de consulta do local de votação estará disponível a partir de amanhã (26/09).

Churras reforça que as denúncias que são protocoladas devem ter fundamentação e materialidade para que haja condições de a Comissão Eleitoral Central deliberar com segurança sobre estas. Afirma que há regras para as quais os candidatos devem atentar para o dia da eleição, não se podendo fazer transporte de eleitores, dar bens em troca de votos e outras condutas vedadas. Contudo, informa que se quer encerrar o Processo de maneira adequada, para dar a posse aos eleitos no dia 10/01/2024. Informa que não será dado comprovante de votação ao eleitor e que, no dia 01/10, o telefone do CMDCA/SP estará disponível para receber atendimentos, bem como o e-mail de denúncias, com plantão do MP-SP no dia da votação e qualquer eventualidade sob a alçada da Comissão Eleitoral Central, esta estará disponível para auxiliar. Informa que crimes eleitorais são passíveis de apuração pela Polícia Militar, que deve coibir o flagrante delito.

**5. Alteração de cronograma do Edital nº 002/CMDCA-SP/2023**

A seguir, Churras traz à discussão a alteração do cronograma do Edital, último ponto de pauta da presente reunião. Informa que, em virtude do alto volume de demanda de denúncias recebidas, bem como a metodologia adotada pela Comissão Eleitoral Central nesta análise, avaliou-se a necessidade de se ampliar prazos da Comissão para apreciação de denúncias recepcionadas, até por conta de novo feriado prolongado que se aproxima. A seguir, descreve os prazos de adequação para o cronograma do Edital:

* prazo para apreciação das denúncias pela Comissão Eleitoral Central se mantém em 3 dias úteis a partir da ciência desta, com data limite de 10/10/2023 (prazo final para a ciência de todas as denúncias recepcionadas), para que o candidato possa eventualmente recorrer de decisão;
* dia 01/10 - Processo de Escolha;
* até 11/10 - prazo para publicar o resultado do processo da votação, com 5 dias úteis para interposição de recursos a partir da publicação do resultado;
* 30/10 - publicação do resultado final do Processo de Escolha;
* novembro - previsão da formação inicial dos Conselheiros Tutelares;
* 10/01/2024 - posse dos Conselheiros Tutelares eleitos.

Conclui a proposta apresentada, reforçando que a mesma se baseia na melhoria da análise pela Comissão Eleitoral Central, sem prejuízos ao cronograma de Edital, com as referidas alterações mencionadas, considerando-se também as limitações administrativas das equipes.

Finda a exposição do Conselheiro Churras, o Presidente Esequias coloca para votação a proposta de alteração de cronograma do Edital, que é aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes.

A Conselheira Maria de Fátima pede a palavra e parabenizar a Comissão Eleitoral Central e as equipes pela organização e condução do processo. O Conselheiro Marcelo também pede a palavra e agradece à equipe da Secretaria Executiva do CMDCA/SP, acompanhando o grande esforço empreendido para que se faça processo democrárico e participativo, agradecendo ao Conselheiro Churras pelas explanações feitas. Pede que os Conselheiros, na presente semana, se esforcem para que tudo ocorra com sucesso, com grande trabalho para os próximos dias.

Churras pede que se registre agradecimento à Comissão Eleitoral Central, que está trabalhando bastante, sempre havendo críticas e reclamações, agradecendo a todo o corpo administrativo, que fortalece as ações do Conselho, pois realiza todos os encaminhamentos, mesmo com quantidade limitada de servidores.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a reunião às 12h00, enquanto eu, Michele Yu Wen Tjioe, lavro a presente ata, que após aprovação, será publicada no Site do CMDCA/SP.